



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONSULTORIA JURÍDICA

ANÁLISE:

A Consultoria Jurídica reitera os argumentos já lançados aos autos (fl. 11 e 12). Anexo parecer da DPM, em complemento ao parecer do IGAM já incorporado aos autos (fl.12).

Rio Grande, RS – 01 de junho de 2021

Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589